



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1368/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.875, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, Sr^a. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, portadora do RG. N.º 4042816-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, ocupante do cargo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 06/04/2016 com término em 04/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 29/06/2007, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.876, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) ao servidor público do município, Sr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 5.567.740-9-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 061.114.799-89, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 04/04/2016 à 03/05/2016, referente ao período aquisitivo de 25/10/2014 a 24/10/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.877, de 15 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal, senhor **RICARDO BRENTAN**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, portador do RG. N.º 7.978.471-0 e CPF/MF. n.º 037.004.309-06, para ser o Gestor Municipal do Convênio, referente ao “Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais”, firmado entre o Município de Lidianópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

A presente Portaria está sendo processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, devendo o servidor acima receber seus proventos pelo cargo de concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.878, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **VALDECIR MARCELINO LEITE**, portador do RG. N.º 5.851.437-3-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 803.270.529-53, lotado no cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO**, a serem gozadas a partir do dia 18/04/2016 à 17/05/2016, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.879, de 18 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ALCIDES DIAS**, portador do RG. N.º 5539163-7-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 325.449.529-20, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 18/04/2016 à 17/05/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de abril de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.037, 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria a servidora pública municipal, Srª. **DOROTTY ANACLETO DE SOUZA LOPES, portadora do RG. Nº. 3.644.582-3-SSP-PR e CPF/MF. Nº. 649.194.209-00**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Básica, no Município de Lidianópolis – PR., Benefício nº 6131024093, espécie 32, aposentadoria por invalidez, fica declarada vacância ao cargo de Professora de Educação Básica, com carga horária de 20:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório da servidora referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - A servidora aposentada Srª. **DOROTTY ANACLETO DE SOUZA LOPES**, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigora nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: AKIAMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ/MF: 05.169.518/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA FABINHO E RODOLFO NO DIA 07 DE MAIO DE 2016 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
INÍCIO: 15/04/2016
TÉRMINO: 14/04//2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação 003/2016, homologado em 15/04/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2016.
